

ATA Nº 55 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARÇA DIAS, LIVRE CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARÇA, DAGMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EX-

PEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 240/87 - CLASSE XIV - O DIRETOR DA SCA PROPÕE AO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TREG/MS, QUE SEJA SUBMETIDA À CONSIDERAÇÃO DA J. PRESIDÊNCIA, PARA DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A CRIAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSEU; DECISÃO: "APROVARAM O PLANO DE CRIAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE REPRESENTAÇÕES DE GABINETE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER" 2º) PROCESSO Nº 236/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSEU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA VERA APARECIDA VEDOVATO RIBEIRO, POR UNANIMIDADE, ACOELHENDO O PARECER" NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACTADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

